



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 26/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/2021 (PPA-2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/2022 (LDO/2023) - Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR: Prefeito



O presente projeto visa obter autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Educação**, que analisou o projeto, cabe ressaltar que os valores discriminados na presente propositura visa atender as demandas da Secretaria de Educação, notadamente, na Coordenadoria de atenção básica envolvendo Complemento de empenho para o Terceiro Setor, Materiais para uso da secretaria, renovação de contrato de locação de imóvel, aditivo para construção de escola, abertura de licitações e despesas da secretaria, renovações de contratos de informática, bem como gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Por fim, quanto à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado em seus aspectos financeiros considerando o impacto financeiro que está anexado ao projeto, sendo que também foi vista a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo cujas alterações propostas, conforme justificativa do Prefeito, visam aperfeiçoar o texto do projeto e adequar os valores somente ao ano de 2023.

Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **Palhinha**
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Relatora

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Reator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 26/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/2021 (PPA-2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/2022 (LDO/2023) - Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR: Prefeito



O presente projeto visa obter autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Educação**, que analisou o projeto, cabe ressaltar que os valores discriminados na presente propositura visa atender as demandas da Secretaria de Educação, notadamente, na Coordenadoria de atenção básica envolvendo Complemento de empenho para o Terceiro Setor, Materiais para uso da secretaria, renovação de contrato de locação de imóvel, aditivo para construção de escola, abertura de licitações e despesas da secretaria, renovações de contratos de informática, bem como gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Por fim, quanto à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado em seus aspectos financeiros considerando o impacto financeiro que está anexado ao projeto, sendo que também foi vista a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo cujas alterações propostas, conforme justificativa do Prefeito, visam aperfeiçoar o texto do projeto e adequar os valores somente ao ano de 2023.

Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **Palhinha**
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Relatora

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Reator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 26/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/2021 (PPA-2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/2022 (LDO/2023) - Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR: Prefeito



O presente projeto visa obter autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Educação**, que analisou o projeto, cabe ressaltar que os valores discriminados na presente propositura visa atender as demandas da Secretaria de Educação, notadamente, na Coordenadoria de atenção básica envolvendo Complemento de empenho para o Terceiro Setor, Materiais para uso da secretaria, renovação de contrato de locação de imóvel, aditivo para construção de escola, abertura de licitações e despesas da secretaria, renovações de contratos de informática, bem como gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Por fim, quanto à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado em seus aspectos financeiros considerando o impacto financeiro que está anexado ao projeto, sendo que também foi vista a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo cujas alterações propostas, conforme justificativa do Prefeito, visam aperfeiçoar o texto do projeto e adequar os valores somente ao ano de 2023.

Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **Palhinha**
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Relatora

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Reator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SFX47Y220D0R-PV2Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SFX4-7Y22-0D0R-PV2Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SFX4-7Y22-0D0R-PV2Y -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>